



Bruxelas, 24 de novembro de 2023
(OR. en)

15330/23

Dossiês interinstitucionais:
2023/0811(NLE)
2023/0812(NLE)

CMPT 29

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia dois membros do Tribunal de Contas
– Adoção

1. Nos termos do artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho, após consulta ao Parlamento Europeu, adota, por um período de seis anos, a lista dos membros do Tribunal de Contas estabelecida em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro.
2. A presente renovação parcial do Tribunal de Contas envolve dois membros. O mandato de Hannu TAKKULA (República da Finlândia) expira em 29 de fevereiro de 2024 e o mandato de Annemie TURTELBOOM (Reino da Bélgica) expira em 30 de abril de 2024¹.

¹ 6023/23.

3. A República da Finlândia propôs Petri SARVAMAA em substituição de Hannu TAKKULA para um mandato com início em 1 de junho de 2024². Nos termos do artigo 286.º, n.º 5, terceiro parágrafo, do TFUE, Hannu TAKKULA permanece em funções até à sua substituição. Em 22 de setembro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a nomeação de Petri SARVAMAA.
4. O Reino da Bélgica propôs a recondução de Annemie TURTELBOOM³. Em 3 de outubro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a nomeação de Annemie TURTELBOOM.
5. O Parlamento Europeu emitiu parecer sobre estas nomeações em 22 de novembro de 2023.
6. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre a decisão que nomeia os membros do Tribunal de Contas acima referidos, na versão constante do documento 15334/23, e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 12992/23.

³ 13436/23.